



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 436
Em 11 de maio de 2005
Ingrid Teixeira Braga
Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 11 de maio de 2005.

Mensagem nº 012/2005.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em cumprimento ao disposto no art. 45 em seu Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.268/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Domingos Martins, e art. 7º incisos IV, VI e VII da Constituição Federal, encaminhamos a essa egrégia Câmara, o incluso Projeto, que trata da complementação salarial deste Município, ao salário mínimo vigente de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Na expectativa da sua aprovação, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

W.K.
Wandete Krüger
Prefeito Municipal